



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO Nº 644/2025/GAB

Marechal Cândido Rondon, 07 de julho de 2025.

Excelentíssimo Senhor,

Vereador VALDIR SACHSER

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 277/2025.

Senhor Presidente:

Em atenção ao pedido efetuado por meio do requerimento nº 277/2025 (Ofício nº 188/2025), de autoria da vereadora Tania Aparecida Maion, oriundo dessa Casa de Leis, que se solicita informações com o objetivo de esclarecer as ausências de profissionais médicos nas UBS e na UPA, bem como a apresentação da documentação pertinente relativa às faltas, sejam elas justificadas ou injustificadas, além das escalas de trabalho dos últimos 3 (três) meses, informa-se o que segue:

É importante destacar a complexidade da gestão da saúde pública, notadamente dos serviços de urgência e emergência, desempenhados pela UPA, cuja operacionalização exige planejamento técnico rigoroso, monitoramento contínuo e resposta, considerando a demanda absorvida pela Unidade deste Município, atendendo os munícipes e prestando atendimento a cidadãos de localidades vizinhas, bem como a vítimas de acidentes nas rodovias estaduais e federais que atravessam a região.

A Unidade funciona de maneira ininterrupta, atendendo pacientes classificados em todos os graus de risco, desde os casos moderados até quadros de elevada gravidade, sendo, por imperativo legal e técnico (órgão do Conselho de classe médica - CRM), inadmissível a descontinuidade do serviço médico. Em hipóteses de afastamentos não programados, há substituição imediata do profissional, mediante acionamento de servidores estatutários em regime extraordinário ou convocação de prestadores vinculados aos contratos em vigor. A seguir os dados consolidados relativos às ausências de médicos na UPA, no período de 17 de março a 16 de junho de 2025:

TIPO DE AFASTAMENTO	TOTAL DE HORAS
Férias	264h
Atestado Médico	96h
Compensação – Banco de Horas	216h
Ausência Justificada com Desconto	86h
TOTAL GERAL DE AUSÊNCIAS	662h
TOTAL DE HORAS PREVISTAS NO PERÍODO	4.644h

(Segue/Fls.02)



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

(Ofício nº 644/2025, de 07/07/2025 / Fls.02)

Importante consignar que do total de horas programadas, apenas 182 (cento e oitenta e duas) horas referem-se a afastamentos por atestado médico ou ausência justificada, percentual absolutamente compatível com a dimensão e natureza do serviço, sendo que todas as ausências foram devidamente supridas, inexistindo interrupções no atendimento médico da unidade. Quanto à composição do quadro de profissionais médicos da UPA no período, apresenta-se a seguir a relação nominal e o respectivo regime de vínculo:

Relação de Médicos – UPA (17/03/2025 a 16/06/2025)

NOME DO MÉDICO	CARGA HORÁRIA MENSAL	VÍNCULO
Fábio Francisco Ninello de Oliveira	180h	Estatutário
Letícia Carvalho Nascimento Santalha	180h	Estatutário
Luciano Falcade dos Santos	180h	Estatutário
Raydel Guerra Chagime	180h	Estatutário
Tiago Lucietto Krileow	180h	Estatutário
Wesley Giovani Stantowtz Pereira	120h	Estatutário
Fábio Figueiredo de Medeiros	96h	CONSAMU
Felipe Zilio	96h	CONSAMU
Fernanda Lucena de Carvalho	48h	CONSAMU
Ivan Maurício Batscke	48h	CONSAMU
Juliana Garcia Lisboa	96h	CONSAMU
Morgana Pereira de Souza	96h	CONSAMU
Queren Hapuque Oliveira Alencar	48h	CONSAMU
TOTAL DE HORAS MENSAIS	1.548h	

Médicos Admitidos para Próximas Escalas

NOME DO MÉDICO	CARGA HORÁRIA MENSAL	VÍNCULO
Isandra Castellano Badell	96h	CONSAMU
Thayná Cristine de Souza	96h	CONSAMU
Valdo Fonseca	180h	Estatutário
Paulo Souza	180h	Estatutário

Relativamente à Atenção Primária à Saúde (APS), composta pelas UBSs municipais, salienta-se que o modelo assistencial é voltado ao atendimento eletivo e programado, com estrutura organizacional que permite o remanejamento de agendas, cabe salientar que os afastamentos prolongados de médicos da Atenção Primária são cobertos, sempre que possível, por profissionais volantes, que transitam entre as unidades conforme as necessidades emergentes, garantindo a continuidade dos serviços e evitando desassistência à população.

No que se refere aos afastamentos ocorridos no âmbito das UBSs no período de 1º de abril a 30 de junho de 2025, apresentam-se os dados consolidados:

(Segue/Fls.03)



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

(Ofício nº 644/2025, de 07/07/2025 / Fls.03)

Relatório de Ausências – APS (01/04/2025 a 30/06/2025)

TIPO DE AFASTAMENTO	HORAS DE AUSÊNCIA	TOTAL DE HORAS PREVISTAS	PERCENTUAL DE AUSÊNCIA
Férias	796h	8.968h	8,88%
Atestado Médico – Pessoal	429h 52min	8.968h	4,79%
Atestado Médico – Familiar	59h 28min	8.968h	0,66%
Compensação – Banco de Horas	76h	8.968h	0,85%
Falta com Desconto	52h	8.968h	0,58%
Treinamento e Capacitação em Serviço	40h	8.968h	0,45%
Compensação – Doação de Sangue	8h	8.968h	0,09%
Declaração de Consulta e Exames	8h 53min	8.968h	0,10%
Reuniões Institucionais	18h 18min	8.968h	0,20%
TOTAL DE HORAS MENSAIS	1.488h 31min	8.968h	16,60%

Ressalta-se que todas as ausências foram devidamente justificadas nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Complementar nº 141/2022) e da legislação correlata, inexistindo registros de transgressões funcionais ou infrações disciplinares no período em análise. Segue a relação nominal dos médicos atualmente vinculados à Atenção Primária:

Relação de Médicos – APS (Unidades Básicas de Saúde/Estratégia Saúde da Família)

NOME DO MÉDICO	LOCAL DE TRABALHO
Amanda Granich	CIS I
André Luis Sabec Amaducci	Médico Volante
Bianca Bertin Orrego	UBS Marechal
Cairo Vinicius Weber dos Santos	Médico Volante
Carlos Alexander Hensel	UBS Líder
Claudemir Santiago de Souza	UBS Marechal
Daiana Zubko Lucas	UBS São Roque
Dayana Pardo Mejias	UBS Alvorada
Eduardo Giareta do Prado	UBS Marechal
Felipe Martins Fontes	UBS Iguaporã
Henrique Gregorio Beloto	UBS Novo Horizonte
Ione Davia Valentim da Silva	UBS Boa Vista
Jocasta Rodrigues de Freitas	UBS Botafogo
Jossimê Maria Parente Ramos	UBS Augusto
Letícia Giroldo Vieira	UBS Porto Mendes
Maibel Alvarez Ybargollin	UBS Augusto
Marco Antônio de Azevedo	UBS Botafogo

(Segue Fls.04)



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

(Ofício nº 644/2025, de 07/07/2025 / Fls.04)

Mariana Ritter Nizer	UBS Boa Vista
Milton Curvo Garcia	UBS Vila Gaúcha
Patrícia Fontanella	UBS São Lucas
Rambert Esteves Santos Bessa	UBS Margarida
Renata Buzolin Hartmann	CIS II
Sirlane Oliveira Barreto de Moraes	Alvorada / Vila Gaúcha (complementar)
Thaiene Pinheiro Sturm	UBS Novo Três Passos
Victor Manuel Reyes Golacheca	Unidade Central / EAPP / Médico Volante

No entanto, é fundamental ressaltar que afastamentos como, para tratamento de saúde, férias, compensação do banco de horas são direitos garantidos aos servidores pela legislação vigente. Portanto, não configuram irregularidades, mas sim o exercício de direitos trabalhistas/estatutários bem fundamentados e adquiridos, que são devidamente registrados e gerenciados pela Secretaria Municipal de Saúde e pelo Departamento de Gestão de Pessoas, Secretaria Municipal de Administração, bem como disponíveis no Portal da Transparência.

Por força do artigo 5º, inciso X, da Constituição Federal e da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), não é juridicamente admissível o fornecimento de documentos ou informações que possam expor dados sensíveis dos servidores, notadamente aqueles relacionados a saúde, sob pena de violação de direitos fundamentais a intimidade, a vida privada e a proteção de dados pessoais. A divulgação individualizada ou o detalhamento das motivações específicas dos afastamentos configuraria, ainda que de forma indireta, afronta às garantias constitucionais e legais que amparam o servidor público, razão pela qual as informações são apresentadas em formato consolidado e estatístico, compatibilizando a transparência institucional com o respeito aos direitos individuais.

Ainda, informamos que as escalas de trabalho requestadas, encontram-se disponíveis no Portal da Transparência, pelo link: <https://marechalcandidorondon.atende.net/transparencia/item/escalas-dos-profissionais-das-unidades-de-atendimento#conteudo>, para serem acessadas a qualquer momento, a quem interessar possa.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para outros esclarecimentos se assim for necessário, e reiteramos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


ADRIANO BACKES
Prefeito


MARCIANE MARIA SPECHT
Secretária Municipal de Saúde